



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.269

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 975

Autor: CARLOS ALBERTO KUBITZA

Ementa: Concede ao Prof. ARMANDO SCAVACINI o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

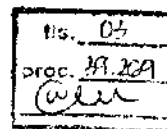
W. Maupoli

Diretor

30/09/2003

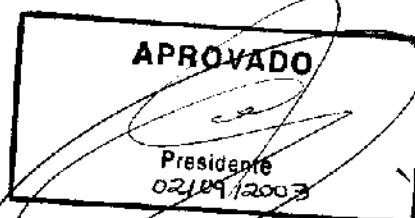
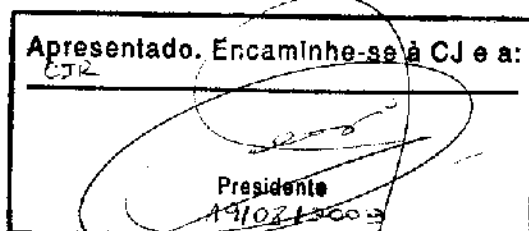


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 1.464/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 19/AGO/03 10:46 039269



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 975

(Carlos Alberto Kubitza)

Concede ao **Prof. ARMANDO SCAVACINI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Prof. ARMANDO SCAVACINI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19.08.2003.


CARLOS ALBERTO KUBITZA



(PDL nº. 975 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. ARMANDO SCAVACINI - título de "Cidadão Jundiaense"

Nasceu em Salto/SP. É formado em Educação Física, Pedagogia, Administração Escolar, e Supervisão Escolar. Efetuiu inúmeros cursos de especialização em sua área. Ministrou aulas em diversas escolas e colégios e foi diretor de escola da rede oficial de ensino da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo nos seguintes estabelecimentos: EEPG Prof. Carlos Foot Guimarães e Prof. Joaquim Candelário de Freitas, em Jundiaí e EEPG Mitharu Tanaka, em Várzea Paulista. Foi supervisor de Ensino da Delegacia de Ensino de Caieiras e da 1ª e 2ª Delegacias de Ensino de Jundiaí. Foi Delegado de Ensino da Delegacia de Ensino Prof. Lourival Penteado Fagundes de 1991/1995. Como professor de Educação Física ganhou junto com seus alunos vários campeonatos. Atualmente é Diretor do Colégio Objetivo. Foi homenageado com o Diploma de Amigo do 12º. GAC, em 1994; Diploma de Honra ao Mérito da Banda São João; e Diploma de Amigo da Polícia Militar, em 1995. Recebe hoje o título de Cidadão Jundiaense.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

Curriculum Vitae

1. Dados Pessoais

Armando Scavacini

- Filiação: Tercilio Scavacini e Marina Antonieta Zanelli Scavacini
- Natural de Salto – Estado de São Paulo
- Nascido a 23 de Janeiro de 1950
- R.G. 4.482.722
- C.I.C 539.333.548-20
- Título de Eleitor: 270159501-59 – 65ª Zona Eleitoral – 32ª Secção
- Certificado de Reservista: 1ª Categoria – 2ª - RM. nº 105.207 – 2ª Companhia de Comunicações - Jundiaí
- Carteira Profissional: 23.002 – Serie 204 – Ministério do Trabalho
- Conjugue: Sonia Aparecida Ramos Scavacini
- Data do Casamento: 19 de Dezembro de 1975
- Filhos: Thays Scavacini e Ricardo Scavacini

2. Cursos Básicos e de Formação Profissional

1. Curso Primário (1º Grau) – Externato Sagrada Família – Salto – SP de 1957 a 1960
2. Curso Ginásial (1º Grau) – Colégio Divino Salvador – Jundiaí – SP de 1962 a 1965
3. Curso Normal (2º Grau) – Escolas Padre Anchieta – Jundiaí – SP de 1966 a 1968
4. Curso Superior (3º Grau) – Licenciado em Educação Física (Licenciatura Plena) pela Universidade Católica de Campinas – Campinas – SP de 1969 a 1971
5. Curso Superior (3º Grau) – Licenciado em Pedagogia Administração Escolar – pela Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral” – Amparo SP, de 1980 a 1981
6. Curso Superior (3º Grau) – Licenciado em Pedagogia Supervisão Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio – Itu – SP, de 1984 a 1985

3. *Outros Cursos (Extensão Universitária, Especialização, Aperfeiçoamento, Técnicos)*

1. Certificado de Participação na II Semana de Estudos da Deficiência Mental, realizado em Jundiaí, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
2. Certificado de Participação e Frequência no Curso de Formação de Mesários e Organização de Competição, realizado pelo SESC de Campinas
3. Certificado de Participação no Curso de Ginástica Escolar Especial, realizado pela Escola de Educação Física de Universidade de São Paulo, em São Paulo
4. Certificado de Participação na I Semana do Atletismo realizado pela Universidade Católica de Campinas – Educação Física em Campinas. Curso de Extensão Universitária.
5. Certificado de Participação no Curso de Educação Física e Recreação realizada pelo Sesc, no Centro de Cultura e Desportivo “Carlos de Souza Nazareth”, em São Paulo
6. Atestado de Participação no Curso de Educação Física, realizado pelo SESC “Centro Social Alfredo Aranha de Miranda” de Campinas.
7. Diploma de Participação na II Semana do Atletismo, realizada pela Universidade Católica de Campinas – Educação Física, em Campinas. Curso de Extensão Universitária.
8. Certificado de Curso de Extensão, Aperfeiçoamento e Atualização – sobre “Hedonismo”, pelo Prof. Inezil Penna Marinho, na Faculdade de Educação Física de Santos.
9. Diploma de Participação no Curso “Organização Desportiva e Treinamento” realizado em Campinas, pelo Capitão José Bonetti (Supervisor Técnico da Seleção Brasileira de Futebol Tri – Campeão no México, em 1970). Curso de Extensão Universitária.
10. Diploma de Técnico Desportivo em Futebol, pela conclusão do Curso de Técnica Desportiva pela Faculdade de Educação Física de Santos, com 180 hs, durante o ano de 1971
11. Diploma de Técnico Desportivo em Recreação, pela conclusão do Curso de Técnico Desportivo pela Faculdade de Educação Física de Santos, com 180hs, durante o ano de 1971
12. Diploma de Especialização em Handebol, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, pela conclusão do Curso de Especialização em

Handebol, com 180hs, durante o ano de 1972. Curso correspondente ao de Técnico Desportivo em Handebol.

13. Diploma do Curso de Especialização em Educação Física Infantil, pela Universidade Católica de Campinas, realizado durante o ano de 1972, com 720hs de aula.
14. Certificado de participação no Curso sobre Treinamento de Pessoal Docente de Escolas de 1º Grau em Educação Física, promovido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – Divisão Regional de Educação de Campinas e supervisionado pelo Centro de Recursos Humano e Pesquisas Educacionais “Prof. Laerte Ramos de Carvalho”, com duração de 125hs
15. Monitor do Curso de Educação Física para professores de 1º Grau das Escolas Oficiais do Estado de São Paulo, em fevereiro de 1976 com duração de 44 horas.

4. Aprovação em Concurso de Ingresso

1. Aprovado no Concurso de Ingresso para Provimento de Cargo de Professor III em Educação Física, promovido pela Divisão de Recrutamento e Seleção e Movimento do Pessoal da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em 1976
2. Aprovado no Concurso de Ingresso para Provimento de Cargo de Supervisor de Ensino, promovido pela Divisão de Recrutamento e Seleção e Movimento de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo em 1986

5. Atividades Profissionais

1. Professor de Educação Física nos seguintes estabelecimentos de ensino da Rede Oficial do Estado de São Paulo.
 - GESC José Silva Junior – Jundiaí
 - Colégio Técnico Agrícola Estadual – Jundiaí
 - GESC Cel. Siqueira de Moraes – Jundiaí
 - Ginásio Industrial Dr. Antenor Soares Gandra – Jundiaí
 - EEPG Antonio Loureiro – Jundiaí
 - EEPG Dr. Eloy de Miranda Chaves – Jundiaí
 - EEPG Jardim Santa Lucia – Várzea Paulista
 - EEPG da CAIC – Jundiaí
 - EEPG Dr. Agenor Couto de Magalhães (Cargo Efetivo) – São Paulo

- EEPSG Profa.Celestina Valente Legenfelder - Francisco Morato
2. Professor de Educação Física na Rede Particular
 - Colégio São Vicente de Paula 1º e 2º Grau
 3. Professor de Educação Física na Prefeitura Municipal de Jundiaí
 - Centro Esportivo – Vereador José Pedro Raimundo – Vila Rio Branco
 4. Assessor Técnico da CCE – Jundiaí nos III Jogos Regionais da Zona Leste, em Pirassununga – julho de 1972
 5. Assessor Técnico do DEFERT de Jundiaí, nos VIII Jogos Regionais da Zona Leste em Jundiaí, 1977
 6. Assessor Técnico do DEFERT de Jundiaí nos IX Jogos Regionais da Zona Leste, em Piracicaba, 1978
 7. Assessor Técnico da CREM Jundiaí, nos Jogos Abertos do Interior, em Araçatuba , 1979
 8. Técnico de Basquetebol da Associação Paulista de Medicina – Regional de Jundiaí
 9. Diretor de Escola da Rede Oficial de Ensino da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, nos seguintes estabelecimentos de ensino:
 - EEPG Prof.Carlos Foot Guimarães – Jundiaí
 - EEPSG Mitharu Tanaka – Várzea Paulista
 - EEPG Prof.Joaquim Candelario de Freitas – Jundiaí
 - 10.Supervisor de Ensino da Rede Oficial de Ensino da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
 - Delegacia de Ensino de Caieiras
 - 1º Delegacia de Ensino de Jundiaí
 - 2º Delegacia de Ensino de Jundiaí
 - 11.Delegado de Ensino da D.E. Prof Lourival Penteado Fagundes – 1ª D.E.de Jundiaí – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
Período: agosto de 1991 a fevereiro de 1995
 - 12.Diretor do Colégio Objetivo – Jundiaí 1996 até a presente data.

6. *Títulos Conquistados como Professor de Educação Física:*

1. Vice – Campeão Regional das Agro Olimpíadas pelo Colégio Técnico Agrícola Estadual de Jundiaí, em Futebol de Campo, Basquetebol e Voleibol, em 1974
2. Campeão de Basquetebol Infantil, em 1974 no Campeonato Colegial de Esportes - Regional de Jundiaí, pela escola VI GESC Cel.Siqueira de Moraes – GE Joaquim Candelario de Freitas.
3. Vice – Campeão de Basquetebol Mirim e Vice – Campeão de Voleibol infantil, pela escola VI GESC Cel.Siqueira de Moraes – GE Joaquim Candelario de Freitas em 1975.
4. Campeão da taça FEB, promovido pelo Ginásio Industrial Estadual Dr.Antenor Soares Gandra, pela VI GESC Cel.Siqueira de Moraes – GE Joaquim C.de Freitas, em outubro de 1975.
5. Campeão dos Jogos Estudantis Municipais em Basquetebol Mirim e Vice – Campeão em Atletismo Mirim em 1976, pelo Centro Estadual Interescolar Dr.Antenor Soares Gandra, Ex Ginásio Industrial Dr.Antenor Soares Gandra.
6. Campeão do Campeonato Colegial de Esportes Regional de Jundiaí, em Basquetebol Mirim e Atletismo, em 1976 pelo Centro Estadual Interescolar Dr.Antenor Soares Gandra.
7. Vice - Campeão de Basquetebol Mirim, no campeonato Colegial de Esportes, na fase final de Rio Claro, em novembro de 1976, pelo Centro Estadual Interescolar Dr.Antenor Soares Gandra.

7 Registro de Professor de Educação Física

nº 5.586 de 11/01/1973, do Ministério de Educação e Cultura – Departamento de Educação Física e Desportos.

8. Registro de Especialista de Educação

Nº 31.526 de 29/05/1986 do Ministério da Educação , Delegacia de São Paulo.

Especialidade:

Administração e Supervisão Escolar

9. Atividades Sociais

1. Associado do Clube Jundiaense, desde agosto de 1977
2. Conselheiro do Clube Jundiaense de março de 1988 até a presente data
3. Secretario do Conselho Deliberativo do Clube Jundiaense, gestão 1991 a 1993

4. Diretor Secretario do Clube Jundiaiense, gestão 1993 a 1995, 1995 a 1997 e 1997 a 1999
5. Sócio Fundador do Jeep Clube Jundiaí – 01/09/1994
6. Presidente do Conselho Deliberativo do Jeep Clube Jundiaí – gestão 1994 a 1995
7. Vice Presidente do Jeep Clube Jundiaí – gestão 1996/1998
8. Presidente do Panathlon Clube de Jundiaí – 12º Distrito Internacional – gestão 1999/2001
9. Vice – Presidente do Clube Jundiaiense – gestão 1999/2001
10. Presidente do Clube Jundiaiense – gestão 2001/2003

11 Homenagens Especiais

1. Diploma de Amigo do 12º GAC – 1994
2. Diploma de Honra ao Mérito da Banda São João
3. Diploma de Amigo da Polícia Militar – 1995
4. Gabinete



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.113**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 975

PROCESSO Nº 39.269

De autoria do Vereador **CARLOS ALBERTO KUBITZA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Prof. ARMANDO SCAVACINI** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/10.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 19 de agosto de 2003.

[assinatura]
JOÃO JAMPALLO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.269

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, do Vereador **CARLOS ALBERTO KUBITZA**, que concede ao **Prof. ARMANDO SCAVACINI** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.409

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

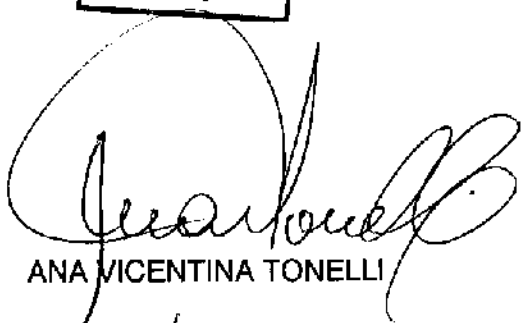
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Armando Scavacini o título de Cidadão Jundiaense, atfigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 11, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
21/08/03

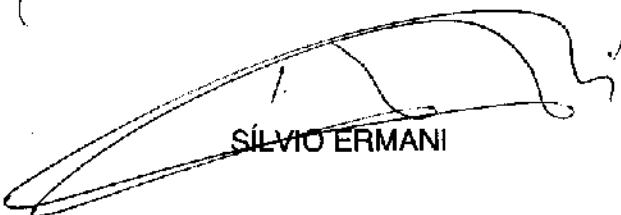
Sala das Comissões, 21.08.2003.


ANA VICENTINA TONELLI


ORACY GOTARDO
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


SÉRGIO DUTRA


SÍLVIO ERMANI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 975**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS			/
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	19		02

RESULTADO:

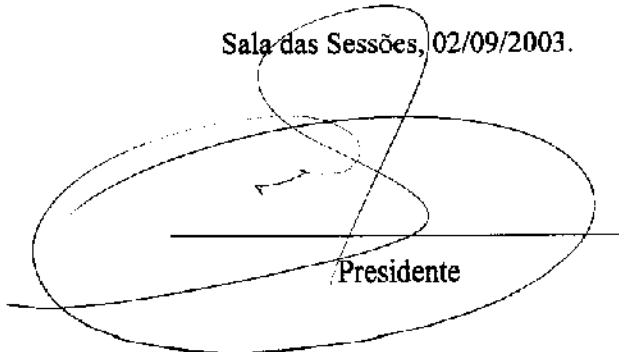


APROVADO



REJEITADO

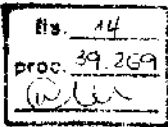
Sala das Sessões, 02/09/2003.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.269)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 918, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

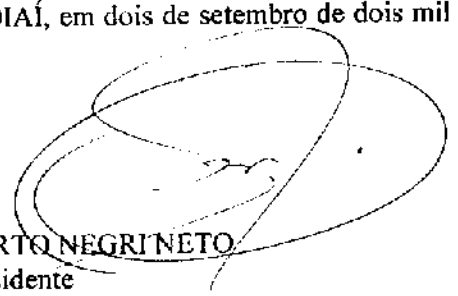
Concede ao *Prof. ARMANDO SCAVACINI* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Prof. ARMANDO SCAVACINI* o título de "Cidadão Jundiaense".

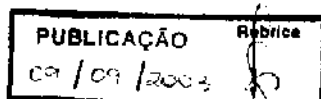
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


ENGº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 918, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao **Prof. ARMANDO SCAVACINI** o título de "Cidadão Jundiaieense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. ARMANDO SCAVACINI o título de "Cidadão Jundiaieense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa